



DELIBERAÇÃO Nº 017 – 15/03/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Saúde Bucal instituída em 2003;
- Portaria GM/MS nº 3.012, de 26 de dezembro de 2012, que redefine a composição das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família constante na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- Ofício nº 36/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul-PR, que solicita alteração da modalidade da Equipe de Saúde Bucal, SCNES 2572079, **de Modalidade II para Modalidade I**;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde Bucal/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.612.764-7, favorável à solicitação de **alteração de modalidade** da Equipe de Saúde Bucal **de Modalidade II para Modalidade I** do município de Céu Azul-PR, da 10ª Regional de Saúde;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde da Família/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.612.764-7, do município de Céu Azul-PR, favorável à solicitação de **alteração de modalidade** da Equipe de Saúde Bucal **de Modalidade II para Modalidade I, para competência de fevereiro de 2019**;

Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Céu Azul-PR para alteração de modalidade da Equipe de Saúde Bucal **de Modalidade II para Modalidade I, para competência de fevereiro de 2019.**

MUNICÍPIO	eSB			
	TOTAL ATUAL		TOTAL SOLICITADO	
	I	II	I	II
Céu Azul	0	01	01	0